JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 468/2004

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XXII, do Regimento Interno do Tribunal, e tendo em vista o disposto no Ofício nº 206/2004 do Coordenador dos Cartórios Eleitorais,

Resolve:

Lotar o servidor EMERSON ALVES DI FRANCO no Cartório da 1ª Zona Eleitoral, a partir desta data.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 06 (seis) dias do mês de julho de 2004.

Desembargador **JOSÉ LENAR DE MELO BANDEIRA**
Presidente

RECEBIDO
07/07/04
às 15:00 hs.